



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0130030-44.2015.5.13.0024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

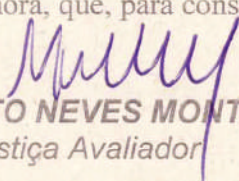
Aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2023, em cumprimento ao mandado judicial extraído da Ação Civil Pública nº. 0130030-44.2015.5.13.0024, na execução trabalhista promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO em face de JOSENILDO NASCIMENTO COELHO E OUTROS (2), para pagamento da importância de **R\$ 195.437,12** (cento e noventa e cinco mil cento quarenta e três e sete reais e doze centavos), atualizado até 24/03/2023, procedi à penhora do veículo abaixo relacionado, para garantia do valor de custas e contribuição previdenciária do referido processo:

Veículo,	Placa	OFD5971/pb,	tipo	motocicleta,
marca/modelo	SHINERAY/50Q,	ano/modelo	2016/2017,	cor vermelha, usada,
em funcionamento e bom estado de conservação.				

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$

30.893,00

Feita, assim essa penhora, que, para constar, lavrei o presente Auto, que digitei e assino.


MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do(a) Sr(a) Jose Zacarias Coelho, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG 3.365.520/78 e CPF 1.805.388.604-52 com endereço na Travessa Avenida Brasil, 33, Vila Santa município de Campina Grande/PB, a(o) qual como depositária(o), obriga-se a não abrir mão desses bens, sem a devida autorização do MM. Juiz da Central Regional de Efetividade, sob as penas da lei.

Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o(a) depositário(a).

Campina Grande/PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
Oficial de Justiça Avaliador

Jose Zacarias Coelho
Depositário(a)

INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, nessa ocasião, procedi à intimação do reclamado JOSENILDO NASCIMENTO COELHO da ciência da presente penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo, nessa ocasião, recebido a sua respectiva contrafé.

Campina Grande/PB, 04 de Agosto de 2023.

MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO
Oficial de Justiça Avaliador

Josenildo N. Coelho

